



Publicado em Placar
Em 29/12/99

marçama

Márcia Adriane R. Gama
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro
Mat: 69180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 20 87/99.

De 29 de dezembro de 1999.

"Prorroga o prazo concedido à Comissão Especial, que irá promover a seleção, mediante Edital de Chamamento das pessoas interessadas em prestar serviços de Mototáxi no Município de Palmas/TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições, consoante o exposto no artigo 71, III da Lei Orgânica do Município de Palmas e no § 1º, do artigo 5º, do Regulamento do Mototáxi, aprovado pelo Decreto 126/99, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo fixado pelo art. 3º, do Decreto 1814, de 29 de outubro de 1999, concedido à Comissão Especial que irá promover a seleção, mediante Edital de Chamamento das pessoas interessadas em prestar serviços de Mototáxi no Município de Palmas/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 1999.**

~~MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito de Palmas~~